

Notas e Informações

A sorte foi lançada

O "chegamos" com que o deputado Ulysses Guimarães abriu e fechou a curta proclamação ao encerrar a sessão em que se votou a redação final (mas ainda não definitiva) da futura Constituição pode ser interpretado como manifestação de alegria ou de enfado. De fastio, sim, facilmente comprovável no fato de nenhum dos constituintes que alegavam fundadas razões em defesa de uma nova votação do texto final em dois turnos haver-se abalçado a questionar a validade jurídica da forma pela qual a Comissão de Redação editou o texto aprovado em segunda votação. Nem tampouco a constitucionalidade do ato formal pelo que se dava assentimento pleno às alterações nele introduzidas. Incluídas, é bom que se diga, à revelia do plenário nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 26, no qual se relacionam em caráter derivado os poderes da Assembléia Nacional Constituinte. Todos estavam cansados, essa é a verdade. E para não criar embaraços a ninguém, nem atrapalhar a festa da promulgação, votaram sem suscitar as questões de ordem pertinentes. A "Constituição andarilha" acabou, assim, sendo aprovada por cansaço — o que se compreende, à vista do nome que se lhe deu.

Quando a Carta for publicada, os especialistas se debruçarão sobre o texto definitivo e oficial para fazer a interpretação dela. Discutirão meses sem conta para chegar à mais correta versão deste e daquele artigo, ou deste ou daquele inciso, alínea ou parágrafo. Por sua vez, os tribunais serão solicitados a interpretar a Constituição, e os cidadãos mais conscientes de seus direitos baterão quase ao mesmo tempo às portas da Justiça. Por tudo isso, perder-se-á de vista um dos aspectos mais importantes dos trabalhos da Assembléia

Nacional Constituinte. Esquecer-se-á, na querela interpretativa e na busca do reconhecimento de direitos, que a Assembléia Nacional Constituinte foi o local e o momento, se assim se pode dizer, em que as mais diferentes correntes do pensamento social brasileiro se encontraram para tentar fazer triunfar suas visões do mundo.

E o texto a que se chegou como resultado desse encontro não foi capaz de irmanar os movimentos de opinião na execução de algumas tarefas imediatas de recuperação nacional. A polêmica acesa em torno de alguns pontos inscritos na nova Carta é disso o exemplo; da mesma maneira, a certeza, que todos têm, de que dentro de cinco anos ela poderá sofrer profunda revisão, indica ser cedo ainda para afirmar que a Constituição conseguiu reunir a adesão da maioria e a concordância passiva das minorias. Não é o caso de nos estendermos sobre esse aspecto do problema político-constitucional; limitar-nos-emos a assinalar que ao votar "não" ao texto final — isso, depois de haver participado de todas as votações de primeiro e segundo turno, sendo vitorioso em muitas delas — e, apesar de votar contra, decidir-se a assinar o texto constitucional, o Partido dos Trabalhadores evidenciou que a concordância passiva é difícil de ser alcançada, embora exista na agremiação a compreensão de que ninguém pode colocar-se à margem do texto constitucional, devendo comprometer-se a respeitá-lo.

Não se dirá que os debates na Assembléia Nacional Constituinte alcançaram a altitude dos que se travavam quase diariamente no Senado do Império, ou mesmo em algumas das constituintes republicanas. De certa forma, o País apeque-

nou-se culturalmente e a classe política com ele. Ainda assim, discutiu-se, expuseram-se idéias de reforma e de conservação do *statu quo*, afora de revolução. O compromisso a que se chegou, no texto constitucional, não foi conseguido pela ação de nenhum grande líder político. Por esse motivo, não sendo referendado por nenhuma grande personalidade, torna-se naturalmente um compromisso não definitivo. Tão instável que, em cinco anos, será objeto de profunda revisão. Malgrado tudo, foi o compromisso factível — gerando a Constituição possível nas atuais circunstâncias.

Agora, a sorte está lançada — pelo menos será assim jogada nos próximos cinco anos. Isso, a menos que alguns tresloucados pretendam enveredar pelo caminho do *quanto pior melhor*. Tendo sido feitos os jogos, as diferentes correntes de opinião, mal articuladas em partidos sem expressão doutrinária, terão de aprender a conviver. Nesse aprendizado, disso estamos certos, a realidade — não queremos dizer o bom senso, pois a crise tende a fazer que ele se refugie cada vez mais em menor número de pessoas — traçará os caminhos que conduzirão à revisão de 1993. O País deve estar preparado para ouvir os doutrinadores de todas as facções tocarem clarinadas em favor de suas teses, da mesma maneira que deverá cuidar-se para ver a Justiça, revestida de maior poder e autoridade, decidir muitas vezes premedida mais pela imposição das práticas sociais do que pelo rigor do texto constitucional.

A partir de 5 de outubro próximo, o Brasil precisará aprender a conviver com uma nova realidade. Se não souber ou não conseguir fazê-lo, correrá riscos imprevisíveis.